Diário Oficial

PREFEITURA DE JARU

01 de Março de 2022 | Nº 41

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6-2366/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. INOVAÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que atenderá as necessidades das Secretarias solicitantes e demais órgãos e setores ligados a mesma, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.
VALOR: 7.1. O valor do presente contrato é de **R$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:Ficha: 687.02 Poder Executivo.02.11 Fundo Municipal de Saúde
10 305 0001 2004 0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.R$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Em Exercício no Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

INOVAÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº19.634.357/0001-50
Representante CICERO CARLOS RIBEIRO
Contratada

Protocolo 1608

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 063/GP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5919/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMINSP.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2.L. F. GOMES RIBEIRO LTDA
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo de dotação orçamentária ao Contrato nº 063/GP/2021, que trata da C*ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM ÁREA URBANA* do Município de Jaru/RO, através do Convênio nº 897187/2019/MDR/CAIXA. 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas do referido contrato, tendo em vista o reajuste contratual, conforme despacho de (ID 931378), após análise jurídica (ID 927670), e decisão do chefe do poder executivo (ID 939289).

VALOR: 2.1. O valor total a ser apostilado é de ***R$ 160.691,55 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **Ficha: 621.** 02 - Poder Executivo. 02 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP. 15 451 0003 1037 0000 - IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R$ 160.691,55 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Em Exercício no município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMINSP
ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 1609

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMJ/2022

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Processo nº **1-407/PMJ/2022**.

Objeto: R*egistro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.*

Valor estimado de ***R$ 2.211.441,84 (Dois Milhões, Duzentos e Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).***

Data para cadastro de propostas: 02/03/2022, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 15/03/2022. Início da Sessão Pública: **15 de março de 2022, às 09h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Neriane Cordeiro de Souza
Pregoeira

Protocolo 1605

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 899, DE
28 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, de OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF sob nº ***.598.512-**, do cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) DE LICITAÇÕES -

SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

Jaru/RO, em 28 de fevereiro de 2022.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Protocolo 1610

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.466, DE
28 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° A nomeação de MARCILIO DE JESUS JERONIMO, inscrito(a) no CPF sob nº ***.039.372-**, para o cargo de ASSESSOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 23 de fevereiro de 2022.

Jaru/RO, em 28 de fevereiro de 2022.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Protocolo 1611

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 115/PMJ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 168/PMJ/2021
PROCESSO: 1-11983/PMJ/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DO ANO DA ARP E DO PREGÃO ELETRÔNICO, POIS OS MESMOS ENCONTRAM-SE INCORRETOS.

ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 115/PMJ/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 168/PMJ/2020

LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 115/PMJ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 168/PMJ/2021

TAINARA DE PAULA
Assessora de Expediente de Registro de Preços

Protocolo 1599

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Ato público, conforme art. 43, § 1.º, Lei Federal n. º 8.666/93)

ATA DE REUNIÃO PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos **vinte e cinco** dias do mês **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois** (25/02/2022), às **14h30min**., reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 308/GP/2021, para o procedimento em referência, o senhor Presidente declarou aberta à sessão fazendo-se a apresentação formal do processo que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM PEDRO I NO MUNICÍPIO DE JARU/RO,** que irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, **Por Meio de Transferência de Recursos do Governo Federal, Plano de Ação 0903-003268, PROGRAMA 0903.** Considerando a análise técnica feita pelo Departamento de Engenharia (ID. 932400), foi constatado irregularidades na planilha de composição de custos da empresa **E.M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 39.505.570/0001-79.** Considerando que foi concedido prazo para que o Licitante realizasse as devidas correções apontadas por meio do parecer técnico do Departamento de Engenharia, sendo notificado do prazo no dia 22/02/2022, às 09:47hrs, para que enviasse a planilha corrigida até as 09:00hrs do dia 23/02/2022, conforme recomendação do Setor de Engenharia, o que não foi feito pelo Licitante. Considerando que o Licitante solicitou novo prazo para as devidas correções no dia 24/02/2022, às 15:00hrs, foi concedido novo prazo para envio da planilha com as devidas correções até as 11:00hrs do dia 25/02/2022, o Licitante informou por meio do e-mail que não conseguiu atender as recomendações. Considerando que no Item 8.3 do Edital exige a composição de todos os itens constantes da planilha, o que não foi apresentado pelo Licitante, estando em desacordo com o que determina o Item 9.1.1, Inciso VIII, alínea “a”. Nos termos do Edital, a empresa: **E.M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 39.505.570/0001-79**, por não apresentar a planilha de composição de custos com todas as composições de preços unitários em tempo hábil, foi declarada desclassificada. A sessão foi encerrada, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos após a sua publicação, que depois de esgotado, essa comissão publicará nos meios oficiais seus próximos atos, bem como disponibilizará, no Portal da Transparência, Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, lavrando-se esta **ATA** que depois de lida, vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHÃES
Presidente da CPL

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Membro da CPL

KARINA LISBOA PINHEIRO
Membro da CPL

Protocolo 1604

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 010/PMJ/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/PMJ/2022
PROCESSO: 1-12947/PMJ/2021

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE TUBOS WEHOLITE PE100*

A PRESENTE RETIFICAÇÃO TEM POR MOTIVO A CORREÇÃO DO NUMERO DO PROCESSO, POIS O MESMO ENCONTRA-SE INCORRETO.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 15089/PMJ/2021

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 12947/PMJ/2021

João Pedro Victo de Almeida
Assessor de Expediente de Registro de Preços

Protocolo 1607

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-802/PMJ/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/PMJ/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos **vinte e cinco** dias do mês fevereiro do ano de **dois mil e vinte e dois** (25/02/2022), às **08h30min**., reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 310/GP/2021, para o procedimento em referência conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru no dia 23/02/2022. Edição 37. Após conceder a tolerância de 00h15min, o senhor Presidente declarou aberta à sessão fazendo-se a apresentação formal do processo que tem por **OBJETO: CREDENCIAR pessoas jurídicas com vistas a prestação de serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, aos usuários do SUS, para atender as demandas de urgência e emergência do Município de Jaru/RO, conforme requisitado por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.** A Clínica de Telemedicina Jaru Ltda, CNPJ: 22.454.084/0001-76 a Clínica Biovida Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME, CNPJ: 25.531.346/0001-47 e a Clínica Santa Clara Laboratório, CNPJ: 04.295.168/0001-94 já devidamente credenciadas no certame e devidamente notificadas da sessão atual, não encaminharam representantes para a sessão atual. Com fundamento nos itens 3.2 e 3.3 do Edital, a Clínica L.S. Laboratórios de Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 36.600.857/0001-90, representada neste ato pela Sra. Simone Conceição do Nascimento, portadora do CPF/MF: 902.239.182-53, manifestou interesse em se credenciar para a prestação dos serviços, apresentando proposta e documentos de habilitação, estando a empresa em conformidade com o exigido no edital, a Comissão decidiu por habilitar e credenciar as empresas **Santa Clara Laboratório, CNPJ: 04.295.168/0001-94** a **Clínica de Telemedicina Jaru Ltda, CNPJ: 22.454.084/0001-76** a **Clinica Biovida Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME, CNPJ: 25.531.346/0001-47 e a Clínica L.S. Laboratórios de Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 36.600.857/0001-90**. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada, lavrando-se esta **ATA**.

Olek Augusto Niedzwieckl Magalhães
Membro da Comissão

Ivanilda Lucas de Andrade
Membro da Comissão

Amanda Rodrigues Ribeiro
Membro Suplente da Comissão

SIMONE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
CPF/MF: 902.239.182-53

Protocolo 1612

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/PMJ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/PMJ/2021
PROCESSO: Nº 1-6759/PMJ/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS) E BLOCO DE CONCRETO

Aderente: Secretário Municipal De Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO

EMPRESA: **AVELINO & AVELINO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**
CNPJ: 10.939.798/0001-95
Av: Transcontinental Nº 4387
CEP: 76.901-169
JI-PARANÁ / RO
Fone: (69) 3422-2840 / 9-92166035
E-MAIL: concreartejipa@hotmail.com

MARCIO PEDRO AVELINO
Representante

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal De Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO

Protocolo 1615

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°013/PMJ/2022
PROCESSO Nº 810/PMJ/2022

AQUISIÇÃO DE TESTE IMONOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o parecer jurídico acostado ao (ID 942807), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, bem como nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93 e da lei federal nº10.520/2002, **HOMOLOGA a Pregão Eletrônico nº 013/PMJ/2022, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
MN ANDRADE FILHO LTDA	37.297.457/0001-10	R$ 18.131,00
Valor Total: R$ 18.131,00 (Dezoito Mil, Cento e Trinta e Um Reais)		

Jaru/RO, 28 de fevereiro de 2022.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1603

PORTARIA GP Nº 139, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui comissão de recebimento de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto n.° 11.736, de 21 de junho 2019, que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando que para melhora dos trabalhos se faz necessário constituir comissão para recebimento de materiais de consumo da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO resolve:

Art. 1º Constituir comissão responsável pelo recebimento de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Dara da Cunha Oliveira - Matrícula n.° 17.850;
II. Rafael da Silva Oratz - Matrícula n.° 15.880;
III. Tainá Aielen Fortunato Anjos Gonçalves - Matrícula n.° 16.182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 25 de fevereiro de 2022

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Protocolo 1601

PORTARIA GP N° 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa lotação de servidores públicos municipais, selecionados através do Processo Seletivo Simplificado n° 001/SEMAFO/2022, para contratação de Agente de Inspeção Sanitária, por período determinado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, da Prefeitura de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 11.661, de 22 de maio de 2019, qual delega competências aos secretários municipais, outros agentes públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 3.049, de 06 de dezembro de 2021, que cria o Fundo Especial de Fiscalização Sanitária - FEFIS, abre crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e dá outras providências;

CONSIDERANDO a abertura do processo eletrônico n° 1-937/2022, pelo qual constatou-se a necessidade da contratação emergencial de cargo de Agente de Inspeção Sanitária;

CONSIDERANDO a abertura do processo eletrônico n° 1-2011/2022, pelo qual efetuou-se a convocação dos candidatos aprovados por ordem de classificação, conforme necessidade da Administração;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n° 52/2021, celebrado entre o Município de Jaru e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por objeto a execução de mútua conjugação de esforços entre os participes, na unidade geográfica básica do município de JARU - RO, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal;

CONSIDERANDO que para melhora do trabalho, objetivando auxiliar o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na execução dos serviços de inspeção sanitária que atendam aos protocolos estabelecidos pelos EUA, resolve:

Art. 1° DESIGNAR, a lotação dos servidores públicos municipais, selecionados e admitidos por meio de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, sendo o cargo de Agente de Inspeção Sanitária.

Art. 2° Os servidores lotados atuarão, a partir do dia 02 de março de 2022, no Serviço de Inspeção Federal - SIF, sob a supervisão do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo o registro do estabelecimento sob o código n° 2443, tendo por nome empresarial IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA - LTDA.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 28 de fevereiro de 2022

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Protocolo 1626

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

SEMDES

Jaru,23 de fevereiro de 2022.

TERMO DE DESISTÊNCIA
DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE JARU

A Prefeitura do Município de Jaru - Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES, representada pela Secretária a Senhora **EDILEUZA SOUZA SENA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 14 do anexo I da Portaria Interministerial n° 428, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa, Minha vida, com renúncia por motivos pessoais à unidade habitacional localizada no Residencial Primavera, da seguinte beneficiária:

ORDEM	NOME	CPF
01	MARINETE ANTUNES	596.807.682-87

Cordialmente,

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Protocolo 1622

RETIFICAÇÃO 001/2022

Jaru, 25 de fevereiro de 2022.

EDILEUZA SOUZA SENA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaru, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente na **RETIFICAÇÃO 001/2022**, publicado no Diário Oficial de Jaru - RO, Nº 36 no dia 22/02/2022, visando retificar informações, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: **MARIANA MEDEIROS DA COSTA**

LEIA-SE: **NAIANA MEDEIROS DA COSTA**

Sem mais.

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Protocolo 1624

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 74/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. DENILSON DE CASTRO SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste

objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

DENILSON DE CASTRO SILVA
CPF Nº 024.530.852-04
Contratado

Protocolo 1613

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 75/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. LUCAS WINICIUS SOUZA SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

LUCAS WINICIUS SOUZA SANTOS
CPF Nº 024.572.912-75
Contratado

Protocolo 1614

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 76/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. EDUARDO SILVA DE ASSIS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

EDUARDO SILVA DE ASSIS
CPF Nº 873.117.042-00
Contratado

Protocolo 1616

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ALINE SANTOS DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

ALINE SANTOS DA SILVA
CPF Nº 003.055.992-83
Contratado

Protocolo 1618

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 78/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. CINTIA TAMIRES DOS SANTOS PARDINHO TIBURCIO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste

objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

CINTIA TAMIRES DOS SANTOS PARDINHO TIBURCIO
CPF Nº 038.218.772-51
Contratado

Protocolo 1631

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 79/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ROSANGELA RAMALHO BATISTA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

ROSANGELA RAMALHO BATISTA
CPF Nº 938.735.572-15
Contratado

Protocolo 1619

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 80/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. DAVIDSON AUGUSTO TIBURCIO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

DAVIDSON AUGUSTO TIBURCIO
CPF Nº 019.567.782-09
Contratado

Protocolo 1621

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 81/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. IRAILZA MACEDO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

IRAILZA MACEDO
CPF Nº 640.859.102-72
Contratado

Protocolo 1623

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 84/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JAQUELINE DOS SANTOS CARVALHO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste

objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

JAQUELINE DOS SANTOS CARVALHO
CPF Nº 020.845.132-35
Contratado

Protocolo 1625

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 85/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. WANDERSON BOTELHO SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

WANDERSON BOTELHO SANTOS
CPF Nº 037.747.712-51
Contratado

Protocolo 1627

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 86/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. VALTIANA DE JESUS MAGALHÃES BOARO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

VALTIANA DE JESUS MAGALHÃES BOARO
CPF Nº 777.312.982-72
Contratado

Protocolo 1628

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 87/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. WELTON MAX ALVES DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

WELTON MAX ALVES DA SILVA
CPF Nº 030.232.252-30
Contratado

Protocolo 1629

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 88/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ELIANE DA SILVA RAMOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021,

sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

ELIANE DA SILVA RAMOS
CPF Nº 001.062.152-05
Contratado

Protocolo 1630

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 89/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. EZEQUIEL COSTA JESUS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

EZEQUIEL COSTA JESUS
CPF Nº 996.363.442-72
Contratado

Protocolo 1632

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 90/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. RODINEI ZANON
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

RODINEI ZANON
CPF Nº 035.509.932-26
Contratado

Protocolo 1633

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 91/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. RICARDO IRINEU DE ARRUDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

RICARDO IRINEU DE ARRUDA
CPF Nº 016.201.904-19
Contratado

Protocolo 1634

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 92/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JAEDER FERREIRA DA COSTA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021,

sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

JAEDER FERREIRA DA COSTA
CPF Nº 972.438.172-20
Contratado

Protocolo 1635

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 93/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. EMERSON LAIA AMÂNCIO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

EMERSON LAIA AMÂNCIO
CPF Nº 018.379.502-45
Contratado

Protocolo 1636

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 94/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JHON KLEY PEREIRA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

JHON KLEY PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 006.034.592-69
Contratado

Protocolo 1637

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 95/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. AFONSO FERREIRA NETO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

AFONSO FERREIRA NETO
CPF Nº 007.686.783-82
Contratado

Protocolo 1638

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 96/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. VALDINEIA DE JESUS DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais.
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021,

sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

VALDINEIA DE JESUS DA SILVA
CPF Nº 016.731.362-22
Contratado

Protocolo 1639

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 97/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. CHARLES DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

CHARLES DE OLIVEIRA
CPF Nº 019.158.902-09
Contratado

Protocolo 1640

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 98/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. IRENE MARTINS FERNANDES
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

IRENE MARTINS FERNANDES
CPF Nº 941.962.732-20
Contratado

Protocolo 1641

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 99/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. SIMONE SOUSA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

SIMONE SOUSA DA SILVA
CPF Nº 026.787.332-89
Contratado

Protocolo 1642

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. TAYLON DASILVA CAMARGO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado

será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

TAYLON DASILVA CAMARGO
CPF Nº 031.629.122-61
Contratado

Protocolo 1643

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 101/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. LIDIA MARTINS FERNANDES
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

LIDIA MARTINS FERNANDES
CPF Nº 017.471.672-90
Contratado

Protocolo 1644

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 102/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. DEVANEY DE JESUS SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

DEVANEY DE JESUS SOUZA
CPF Nº 019.060.212-01
Contratado

Protocolo 1645

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 103/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. TAISA CONCEIÇÃO BARBOSA DE LIMA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

TAISA CONCEIÇÃO BARBOSA DE LIMA
CPF Nº 040.342.352-09
Contratado

Protocolo 1646

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 104/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ROSELI SOUZA FIGUEIREDO SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período,

conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

ROSELI SOUZA FIGUEIREDO SILVA
CPF Nº 902.334.172-49
Contratado

Protocolo 1647

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 105/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. WANDERSON DE ANDRADE CAETANO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

WANDERSON DE ANDRADE CAETANO
CPF Nº 019.587.052-25
Contratado

Protocolo 1648

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 106/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. EDSON VITOR DE ASSIS SOARES
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

EDSON VITOR DE ASSIS SOARES
CPF Nº 035.804.412-05
Contratado

Protocolo 1649

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 107/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. SUELI JESUS DE SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

SUELI JESUS DE SOUZA
CPF Nº 012.390.412-92
Contratado

Protocolo 1650

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 108/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ELIANA OLIVEIRA DE MACEDO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

ELIANA OLIVEIRA DE MACEDO
CPF Nº 867.432.602-15
Contratado

Protocolo 1651

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 109/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JUSCEMIR FLOR DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

JUSCEMIR FLOR DA SILVA
CPF Nº 020.065.582-50
Contratado

Protocolo 1652

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 110/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. DIONÍCIO DOS SANTOS SANTANA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

DIONÍCIO DOS SANTOS SANTANA
CPF Nº 028.293.332-84
Contratado

Protocolo 1653

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ALESSANDRA DIAS CLARO
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

ALESSANDRA DIAS CLARO
CPF Nº 006.691.342-35
Contratado

Protocolo 1654

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. MIZAEL DE JESUS DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

MIZAEL DE JESUS DOS SANTOS
CPF Nº 026.876.202-38
Contratado

Protocolo 1655

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. MAICO DE SOUZA MATEUS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

MAICO DE SOUZA MATEUS
CPF Nº 949.840.692-87
Contratado

Protocolo 1656

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 114/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
CPF Nº 002.943.742-30
Contratado

Protocolo 1657

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JONATHAN PEIXOTO DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, iniciando em 02/03/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Lei n.º 3.049, de 6 de dezembro de 2021, sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91 c/c Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2022

MUNICÍPIO DE JARU

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Contratante

JONATHAN PEIXOTO DOS SANTOS
CPF Nº 035.713.702-79
Contratado

Protocolo 1658